

ANEXO 03
DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, Carlos Alberto Costa, portador(a) da carteira de identidade nº 246.360.109-49, e CPF nº 246.360.109-49, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço Rua Natal, nº 53 Fundos, Bairro Bela Vista, Cidade São Joé para o(a) estudante(a) Igor Costa Thomaz desde 15/06/2018 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Data: 02/09/2025

Documento assinado digitalmente
 **IGOR COSTA THOMAZ**
Data: 02/09/2025 21:26:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Candidata(o)

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS ALBERTO COSTA**
Data: 02/09/2025 09:13:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura e telefone da(o) proprietário do Imóvel
(48) 991371360

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.